



AGER
SORRISO-MT

Agência Reguladora
de Serviços Públicos
Delegados de Sorriso-MT

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Elso Rodrigues, Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Sorriso - MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor nominado a seguir, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO
04	ADRIANO BEDIN	02/09/2019 a 01/09/2020	04/01/2021 a 03/02/2021

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 05 de janeiro de 2021.


ELSO RODRIGUES
Diretor Presidente

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.